LEI Nº 2041, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRIA O BAIRRO MIRANTE DO LAGO, DEMARCA O SEU PERÍMETRO URBANO, DESIGNA SUAS RUAS, DENOMINA A PRAÇA E DEFINE O ZONEAMENTO URBANO DA ÁREA.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica criado o Bairro Mirante do Lago, no perímetro urbano do Município de Barão/RS, composto pelo Loteamento Cristiano Danieli e pelo Loteamento Zimmer, com o seguinte perímetro urbano:

Inicia-se no **Vértice 1** Lat-29.375820°, Long-51.513534°, eixo da Rua Fioravante Gobatto segue por 128,16 metros até o **Vértice 2** Lat -29.374623°, Long -51.513582°, segue por 123,49 metros, até o **Vértice 3** Lat -29.374659°, Long -51.514843°, segue por 224,34 metros até o **Vértice 4** Lat -29.372590°, Long -51.514891°, segue por 263,44 metros até o **Vértice 5** Lat -29.372606°, Long -51.512124°", segue por 344,59 metros até o **Vértice 6** Lat -29.375763°, Long -51.512076°" e finalmente segue por 140,00 metros encontrando o **Vértice 1** Lat-29.375820°, Long-51.513534°.

Parágrafo único. O Sistema de coordenadas está em graus decimais Datum WGS-84, Digital Globe.

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

Art. 2º As ruas do bairro ficam assim denominadas:

I – Rua Fioravante Gobatto, criada pela Lei nº 428, de 19 de abril de 1996;

II – Rua Jerivá:

a) Segmento 1: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Dos Angicos, Do Mirante, Dos Ipês e Das Cerejeiras, na cidade de Barão - RS, com a área superficial de 2.524,60m2 (Dois mil,quinhentos e vinte e quatro metros e sessenta decímetros decímetros), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 13,00m com a rua Dos Angicos; ao SUL, por 13,00m, com Arlei Antonio Zimmer; ao LESTE, por 192,20m, sendo 14,50m com o lote 08 da quadra G, 13,00m, com o lote 07 da quadra G, 14,50m com o lote 01 da quadra G, por 12,00 com a rua Guabiju, 15,00m com o lote 06, da quadra F, 15,00 com o lote 05 da quadra F, 16,00m com o lote 01 da quadra F, 12,00m com a rua Dos Ipês, 13,70m com o lote 13 da quadra C, 13,60m com o lote 12 da quadra C, 13,70m com o lote 01 da quadra C, 12,00m com a rua Das Cerejeiras, 13,60m com o lote 02 da quadra B, 13,60m com o lote 01 da quadra B; e, ao OESTE, por 192,20m, sendo 14,50m com o lote 08 da quadra H, 13,00m, com o lote 07 da quadra H, 14,50m com o lote 06 da quadra H, 12,00m com a rua Guabiju, 15,00m com o lote 09 da quadra E, 15,00m com o lote 08 da quadra E, 15,00m com o lote 07 da quadra E, 13,00m, com a rua Dos Ipês, 13,70m com o lote 11 da quadra D, 13,60m com o lote 10 da quadra D, 13,70m com o lote 09 da quadra D, 12,00m com a rua Das Cerejeiras, 13,60m com o lote 09 da quadra A, 13,60m com o lote 10 da quadra A.- LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI.

b) Segmento 2: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Roque Waldemar Luft e Fioravante Gobatto, na cidade de Barão - RS, com a área superficial de 1.429,28m2 (Mil, quatrocentos e vinte e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 13,00m com Cristiano Danieli; ao SUL, por 13,00, com a rua Fioravante Gobatto; ao LESTE, por 109,57m, sendo 17,01m com o lote 01 da quadra C, 14,00m com a rua

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

Roque Waldemar Luft, 22,50m com o lote 01 da quadra B e 56,06m com o Área de Uso Institucional I-01; e, ao OESTE, por 110,32m, sendo 15,00m com o lote 06, 15,00m com o lote 05, 20,00m com o lote 04, 20,00m com o lote 03, 20,00m com o lote 02, e 20,00m com o lote 01, todos da quadra A. LOTEAMENTO ZIMMER.

III – Rua das Cerejeiras:

a) Segmento 1: Terreno urbano, situado com frente para a rua Jerivá, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.100,76m2 (Um mil, cem metros e setenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 149,03m, sendo 14,76m com o lote 01, 15,39m com o lote 02, 15,39m com o lote 03, 15,39m com o lote 04, 15,39m com o lote 05, 15,39m com o lote 06, 15,39m com o lote 07, 15,39m com o lote 08 e 26,57m com o lote 09, todos da quadra D; ao SUL, por 149,03m, sendo 15,47m com o lote 01, 15,48m com o lote 02, 15,48m com o lote 03, 15,48m com o lote 04, 15,48m com o lote 05, 15,48m com o lote 06, 15,48m com o lote 07, 15,48m com o lote 08 e 25,20m com o lote 09 todos da quadra A; ao LESTE, por 12,00m com a rua Jerivá; e, ao OESTE, por 12,00m com Marli Boaria Scotta.

b) Segmento 2: Terreno urbano, situado com frente para a rua Jerivá, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.788,36m2 (Um mil, setecentos e oitenta e oito metros e trinta e seis decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 91,73m, sendo 25,00m com o lote 01, 14,80m com o lote 02, 14,80m com o lote 03, 14,80m com o lote 04, 14,80m com o lote 05 e 8,86m com o lote 06 todos da quadra C; ao SUL, por 91,73m, sendo 25,00m com o lote 02, 14,89m com o lote 03, 14,89m com o lote 04, 14,89m com o lote 05, 14,89m com o lote 06 e 8,30m com o lote 07 todos da quadra B; ao LESTE, por 12,00m, sendo 6,00m com o lote 06 da quadra C e 4,00m com o lote 07 da quadra B. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI.

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

IV – Rua dos Ipês:

a) Segmento 1: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Jerivá e Das Figueiras, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.106,64m2 (Um mil, cento e seis metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 149,03m, sendo 22,00m com o lote 01, da quadra J, 12,00m com a rua Das Figueiras, 21,19m com o lote 01, 14,21m com o lote 02, 14,21m com o lote 03, 14,21m com o lote 04, 14,21m com o lote 05, 14,21m com o lote 06 e 22,78m com o lote 07 todos da quadra E; ao SUL, por 149,03m, sendo 15,45m com o lote 19, 15,39m com o lote 18, 15,39m com o lote 17, 15,39m com o lote 16, 15,39m com o lote 15, 15,39m com o lote 14, 15,39m com o lote 13, 15,39m com o lote 12 e 25,85m com o lote 11 todos da quadra D; ao LESTE, por 13,00m com a rua Jerivá; e, ao OESTE, por 13,00m com Marli Boaria Scotta.

b) Segmento 2: Terreno urbano, situado com frente para a rua Jerivá, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.937,26m2 (Um mil, novecentos e trinta e sete metros e vinte e seis decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 92,51m, sendo 24,20m com o lote 01 da quadra F, 25,33m com a área de Uso Institucional 01, 17,00m com o lote 02, 17,00m com o lote 03, 8,98m com o lote 04, todos da quadra F; ao SUL, por 92,51m, sendo 25,71m com o lote 13, 14,80 com o lote 11, 14,80m com o lote 10, 14,80m com o lote 09, 14,80m com o lote 08 e 8,19m com o lote 07 todos da quadra C; ao LESTE, por 12,00m, sendo 6,00m com o lote 04 da quadra F e 4,00m com o lote 07 da quadra C; e, ao OESTE, por 12,00m, com a rua Jerivá. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI.

V – Rua Guabiju:

a) Segmento 1: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Jerivá e Das Figueiras, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.380,12m2 (Um mil, trezentos e oitenta metros e doze decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 115,01m, sendo 21,54m com o lote 01, 17,68m com o lote 02, 17,68m com o lote 03, 17,68m com o lote 04, 17,68m com o lote

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

05 e 22,77m com o lote 06 todos da quadra H; ao SUL, por 115,01m, sendo 21,96m com o lote 16, 14,21m com o lote 14, 14,21m com o lote 13, 14,21m com o lote 12, 14,21m com o lote 11, 14,21m com o lote 10 e 22,00m com o lote 09, todos da quadra E; ao LESTE, por 12,00m, com a rua Jerivá; e, ao OESTE, por 12,00m com a rua Das Figueiras.

b) Segmento 2: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Jerivá e Do Mirante, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 783,00m2 (Setecentos e oitenta e três metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 77,50m, sendo 24,39m com o lote 01, 16,00m com o lote 02, 25,11m com o lote 03 todos da quadra G; ao SUL, por 65,30m, sendo 25,00m com o lote 06, 15,00m com o lote 07, ambos da quadra F e 25,30m com a área de Uso Institucional 01; ao LESTE, por 12,00m, com a rua Do Mirante; e, ao OESTE, por 12,00m com a rua Jerivá. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI.

VI – Rua dos Angicos: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Das Figueiras, Jerivá e Do Mirante, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 2.322,70m2 (Dois mil, trezentos e vinte e dois metros e setenta decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 232,14m, sendo 14,12m com o lote 01, 14,12m com o lote 02, 14,12m com o lote 03, 14,12m com o lote 04, 14,12m com o lote 05, 14,12m com o lote 06, 14,12m com o lote 07, 14,12m com o lote 08, 14,12m com o lote 09, 13,00m com o lote 10, 13,15m com o lote 11, 13,15m com o lote 12, 13,15m com o lote 13, 13,15m com o lote 14, 13,15m com o lote 15, 13,15m com o lote 16 e 13,15m com o lote 17 todos da quadra I; ao SUL, por 232,14, sendo 12,00m com a rua Das Figueiras, 22,28m com o lote 14, 17,68m com o lote 12, 17,68m com o lote 11, 17,68m com o lote 10, 17,68m com o lote 09, 22,03m com o lote 08 todos da quadra H, 13,00m com a rua Jerivá, 25,11m com o lote 08, 16,00m com o lote 06, 25,11m com o lote 05 todos da quadra G, 12,00m com a rua Do Mirante e 13,93m com o lote 11 da quadra F; ao LESTE, por 10,00m, sendo 6,00m com a área de Uso Institucional 03 e 4,00m com o lote 11 da quadra F; e, ao OESTE, por 10,00m com a área de Uso Institucional 02. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI.

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

VII – Rua das Figueiras: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Dos Angicos, Guabiju e Dos Ipês, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.186,56m2 (Um mil, cento e oitenta e seis metros e cinqüenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 12,00m com a rua Dos Angicos; ao SUL, por 12,00m, com a rua Dos Ipês; ao LESTE, por 99,00m, sendo 15,00m com o lote 01, 15,00m com o lote 15, 15,00m com o lote 16 todos da quadra E, 12,00m com a rua Guabiju, 14,70m com o lote 01, 14,60m com o lote 13 e 12,70m com o lote 14 todos da quadra H; e, ao OESTE, por 99,00m, sendo 16,40m com o lote 01, 16,40m com o lote 02, 16,40m com o lote 03, 16,40m com o lote 04, 16,40m com o lote 05 todos da quadra J, e 18,85m com a área de Uso Institucional 02. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI.

VIII – Rua do Mirante: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Dos Angicos e Guabiju, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 648,00m2 (seissento e quarenta e oito metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 12,00m com a rua Dos Angicos; ao SUL, por 12,00m, com a area institucional I-01 (Mirante); ao LESTE, por 54,00m, sendo 13,50m com o lote 08, 13,50m com o lote 9, 13,50m com o lote 10, 11.50m com o lote 11 todos da quadra F, ao OESTE , 12,00m com a rua Guabiju, 14,50m com o lote 03, 13,00m com o lote 4 e 14,50m com o lote 5 todos da quadra E. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI.

IX – Rua Roque Dionísio Sganderla: Terreno urbano, situado com frente para a rua Jerivá, na cidade de Barão - RS, com a área superficial de 1.379,07m2 (Mil, trezentos e setenta e nove metros e sete decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 97,47m, sendo 24,53m com o lote 01, 21,98m com o lote 02, 21,98m com o lote 03, 21,98m com o lote 04 todos da quadra C e 7,00m com a área de Uso Institucional I-02; ao SUL, 99,54m, sendo 16,00m com o lote 01 da quadra B, 16,00m com o lote 02 da quadra B, 35,54m com a Área de Uso Institucional I-01, 16,00m com o lote 03 da quadra B e 16,00m com o lote 04 da quadra B; ao LESTE, por 14,00m com Travessão da Linha Pimenta com Barão; e, ao OESTE, por 14,00m com a rua Jerivá. LOTEAMENTO ZIMMER.

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

Art. 3º A Praça situada com frente para as ruas Jerivá e Roque Dionisio Sganderla, na cidade de Barão, RS, não formando quarteirão delineado, com a área de 6.710,07m2 (Seis mil, setecentos e dez metros e sete decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 35,54m com a rua Roque Dionísio Sganderla; ao SUL, por 101,23m com a rua Fioravante Gobatto; ao LESTE, por três segmentos, iniciando no sentido norte-sul por 22,50m, com o lote 03 da quadra B, seguindo no sentido oeste-leste por 32,00m, sendo 16,00m com o lote 03 da quadra B e 16,00m com o lote 04 da quadra B, seguindo no sentido norte-sul por 49,96m com o Travessão de Linha Pimenta com Barão; e, ao OESTE, por três segmentos, iniciando no sentido norte-sul, por 22,50m com o lote 02 da quadra B, seguindo no sentido leste-oeste, por 32,43m, sendo 16,00m com o lote 02 da quadra B e 16,43m com o lote 01 da quadra B, e seguindo no sentido norte-sul, por 56,06m com a rua Jerivá, ambos os lotes do Loteamento Zimmer, passa a denominar-se **Praça Roque Valdemar Luft.**

Art. 4º O zoneamento urbano do bairro para uso e ocupação do solo fica assim definido:

I - ZONA COMERCIAL ZC1 - todas as edificações com no máximo 14,00m de altura ou três pavimentos;

a) Uso Conforme: comércio cotidiano, comércio varejista, prestação de serviços, consultórios e ambulatórios, órgãos públicos, hotéis, bancos e financeiras;

b) Uso Permissível: residências uni e pluri familiares inclusive comercial e mista, bares e restaurantes, casas de diversões, clubes recreativos;

c) Uso Proibido: templos, oficinas mecânicas, indústrias (todas), transportadoras, comércio atacadista.

II - ZONA RESIDENCIAL ZR1- todas edificações com no máximo 11,00m de altura ou três pavimentos:

a) Uso Conforme: residências unifamiliares, comércio cotidiano e escolas;

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

b) Uso Permissível: comércio varejista, prestação de serviços, consultórios e ambulatórios, órgãos públicos, hotéis, bares, restaurantes, bancos e financeiras;

c) Uso Proibido: residências pluri familiares, casas de diversões, clubes recreativos, templos, oficinas mecânicas, indústrias (todas), transportadoras, comércio atacadista.

Art. 5º São anexos e partes integrantes da presente Lei:

I - Anexo I – Memorial Descritivo;
II - Anexo II – Mapa temático da área.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06/11/2015

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

ANEXO I

RUAS

RUA "FIORAVANTE GOBATTO" – Já criada pela Lei Ordinária n° 428/1996 de 19 de Abril de 1989

RUA "JERIVÁ": Terreno urbano, situado com frente para as ruas Dos Angicos, Do Mirante, Dos Ipês e Das Cerejeiras, na cidade de Barão - RS, com a área superficial de 2.524,60m2 (Dois mil,quinhentos e vinte e quatro metros e sessenta decímetros decímetros), com as seguintes dimensões e confrontações: **ao NORTE**, por 13,00m com a rua Dos Angicos; **ao SUL**, por 13,00m, com Arlei Antonio Zimmer; **ao LESTE**, por 192,20m, sendo 14,50m com o lote 08 da quadra G, 13,00m, com o lote 07 da quadra G, 14,50m com o lote 01 da quadra G, por 12,00 com a rua Guabiju, 15,00m com o lote 06, da quadra F, 15,00 com o lote 05 da quadra F, 16,00m com o lote 01 da quadra F, 12,00m com a rua Dos Ipês, 13,70m com o lote 13 da quadra C, 13,60m com o lote 12 da quadra C, 13,70m com o lote 01 da quadra C, 12,00m com a rua Das Cerejeiras, 13,60m com o lote 02 da quadra B, 13,60m com o lote 01 da quadra B; e, ao **OESTE**, por 192,20m, sendo 14,50m com o lote 08 da quadra H, 13,00m, com o lote 07 da quadra H, 14,50m com o lote 06 da quadra H, 12,00m com a rua Guabiju, 15,00m com o lote 09 da quadra E, 15,00m com o lote 08 da quadra E, 15,00m com o lote 07 da quadra E, 13,00m, com a rua Dos Ipês, 13,70m com o lote 11 da quadra D, 13,60m com o lote 10 da quadra D, 13,70m com o lote 09 da quadra D, 12,00m com a rua Das Cerejeiras, 13,60m com o lote 09 da quadra A, 13,60m com o lote 10 da quadra A.- LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI

RUA JERIVA: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Roque Waldemar Luft e Fioravante Gobatto, na cidade de Barão - RS, com a área superficial de 1.429,28m2 (Mil, quatrocentos e vinte e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: **ao NORTE**, por 13,00m com Cristiano Danieli; **ao SUL**, por 13,00, com a rua Fioravante Gobatto; **ao LESTE**, por 109,57m, sendo 17,01m com o lote 01 da quadra C, 14,00m com a rua Roque Waldemar Luft, 22,50m com o lote 01 da quadra B e 56,06m com o Área de Uso Institucional I-01; e, ao **OESTE**, por 110,32m, sendo 15,00m com o lote 06, 15,00m com o lote 05, 20,00m com o lote 04, 20,00m com o lote 03, 20,00m com o lote 02, e 20,00m com o lote 01, todos da quadra A. LOTEAMENTO ZIMMER

Fundamentação Rua Jerivá- Arborização do Passeio Público da Rua com a espécie

Nome Científico: Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassm.
Família Botânica: Arecaceae

O gênero *Syagrus*

Trata-se de um gênero amplo, quase que totalmente restrito a América do Sul, sendo o Centro e o Leste do Brasil seus centros de distribuição. Este gênero agrega mais de 50 espécies, 47 destas ocorrentes em nosso país. Nas regiões onde há sobreposição de espécies (butiás e jerivás) podem ocorrem naturalmente híbridos férteis interespecíficos.

As espécies brasileiras são plantas solitárias ou cespitosas de caule aéreo medindo entre 2 e 36 metros de altura ou acaulescentes com caule aéreo muito curto e, em alguns casos, subterrâneo. As folhas são pinadas, entre 3 e 30, contemporâneas. Inflorescências

interfoliares, espigadas (não ramificadas) ou ramificadas com poucas ou numerosas ráquilas (ramos florais), normalmente espiraladas em relação à raque (eixo principal da inflorescência). Bráctea peduncular quase sempre lenhosa e persistente, sulcada ou estriada externamente, glabra ou, se pubescente, torna-se glabra com a idade do indivíduo. As flores são unissexuais e ocorrem juntas na mesma raque, agrupadas de modo que as flores pistiladas estejam na porção basal e as estaminadas, na distal. Os frutos podem ser ovoides, elipsoides ou globosos. A casca pode ser lisa ou estriada, glabra ou escamosa. A polpa é fibrosa e suculenta.

O Jerivá é uma palmeira de médio porte com estipe ("tronco" das palmeiras) medindo de 8-25 m de altura, mais ou menos liso regularmente anelado. As folhas são numerosas, de 2- 4 m de comprimento, verde-escuras e brilhantes, pinadas e arqueadas. Costumam desprender-se sem deixar vestígios no estípete. Flores de cor amarelada reunidas em densos cachos que chegam a medir mais de 1 m de comprimento, protegidas por bráctea peduncular lenhosa e longa. O fruto é uma drupa oval, de base saliente e ápice arredondado, de coloração amarela a alaranjada, quando maduro, medindo 2,5 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. Produz grande quantidade de frutos anualmente. Cada planta produz vários cachos ao mesmo tempo em diferentes estádios de desenvolvimento. Não formam aglomerados populacionais como os butiás.

Floresce de setembro a março e frutifica de fevereiro a agosto.

É uma planta pioneira que ocorre preferencialmente em solos úmidos e humosos podendo, entretanto, ocorrer em solos secos e de baixa fertilidade. É tolerante à água salgada. Em Barão ocorre em todos os tipos de mata, sendo frequentemente encontrada nas capoeiras e áreas recém abandonadas.

O jerivá ocorre no Paraguai, Uruguai e Argentina. No Brasil ocorre nos estados do ES, RJ, MG, GO, MS até o RS em quase todas as formações. Em nosso estado ocorre em praticamente todas as regiões, com exceção da Restinga Litorânea e da região Sudoeste. Particularmente abundante nos agrupamentos vegetais primários localizados em solos úmidos, brejosos e alagadiços. É espécie comum em Porto Alegre.

Importância: a madeira é dura e utilizada no preparo de estivados sobre solos brejosos e trapiches sobre água salgada, na construção de paióis, como caibros e ripas. Espécie utilizada como ornamental, pode ser empregada na arborização urbana bem como em projetos de paisagismo em geral. É indicada para o plantio em ruas estreitas, rótulas e locais onde não haja fiação elétrica.

Os frutos são muito consumidos pela avifauna em geral; as flores são melíferas. Apesar de comum, a espécie está **ameaçada de extinção**, pois sua regeneração natural encontra dificuldade frente à conversão de seus habitats naturais em sistemas agrosilvipastoris, aliada à especulação imobiliária sobre as áreas naturais remanescentes nas cidades.

Dispersão de sementes: as características do fruto do jerivá sugerem a dispersão zoocórica, pois atraem espécies frugívoras consumidoras e potenciais dispersoras de suas sementes. Estudos relatam 14 espécies consumidoras do fruto ou da amêndoa, ou de ambos. Dentre elas, 4 spp de mamíferos (cotia, graxaim, gambá e rato-do-mato) e 7 de aves (aracuã, tucano, cambacica, entre outras).

Os frutos podem ser fervidos e o suco desse processo, utilizado para fazer geleias e doces. Há registro do uso de suco concentrado para engrossar geleias de outras frutas, o que pode sugere um teor considerável de pectina. As amêndoas podem ser consumidas in natura ou torradas, além de produzirem óleo comestível de boa qualidade. O jerivá ocorre em regiões frias e de altitude e, por produzir um palmito de alta qualidade, pode ser uma opção de produção de palmito para a região sul. A extração do palmito é feita em plantas jovens, em torno de 5 anos de vida.

São produzidas muitas sementes e a taxa de germinação é alta, porém as sementes podem demorar até 5 meses para germinarem. O tempo de desenvolvimento é considerado médio; por volta dos 8 meses, a muda pode ir a campo. Ao contrário do que está registrado para a ampla maioria das palmeiras, há pesquisas que sugerem que, no caso do jerivá, as sementes oriundas de frutos verdes germinem mais rápido e melhor dos que aquelas de frutos maduros.

RUA DAS CEREJEIRAS SEG 1: Terreno urbano, situado com frente para a rua Jerivá, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.100,76m2 (Um mil, cem metros e setenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 149,03m, sendo 14,76m com o lote 01, 15,39m com o lote 02, 15,39m com o lote 03, 15,39m com o lote 04, 15,39m com o lote 05, 15,39m com o lote 06, 15,39m com o lote 07, 15,39m com o lote 08 e 26,57m com o lote 09, todos da quadra D; ao SUL, por 149,03m, sendo 15,47m com o lote 01, 15,48m com o lote 02, 15,48m com o lote 03, 15,48m com o lote 04, 15,48m com o lote 05, 15,48m com o lote 06, 15,48m com o lote 07, 15,48m com o lote 08 e 25,20m com o lote 09 todos da quadra A; ao LESTE, por 12,00m com a rua Jerivá; e, ao OESTE, por 12,00m com Marli Boaria Scotta.
RUA DAS CEREJEIRAS SEG 2: Terreno urbano, situado com frente para a rua Jerivá, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.788,36m2 (Um mil, setecentos e oitenta e oito metros e trinta e seis decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 91,73m, sendo 25,00m com o lote 01, 14,80m com o lote 02, 14,80m com o lote 03, 14,80m com o lote 04, 14,80m com o lote 05 e 8,86m com o lote 06 todos da quadra C; ao SUL, por 91,73m, sendo 25,00m com o lote 02, 14,89m com o lote 03, 14,89m com o lote 04, 14,89m com o lote 05, 14,89m com o lote 06 e 8,30m com o lote 07 todos da quadra B; ao LESTE, por 12,00m, sendo 6,00m com o lote 06 da quadra C e 4,00m com o lote 07 da quadra B. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI.

Fundamentação Rua Das Cerejeiras- Arborização do Passeio Público da Rua com a espécie.
A Cerejeira (Eugenia brasiliensis Lam. família Myrtaceae) é uma árvore brasileira da floresta pluvial da Mata Atlântica, também chamada grumixaba, grumixameira,cumbixaba, ibaporolti.

Árvore de até 15 m de altura, nativa das matas primárias desde a Bahia até o Rio Grande do Sul, em mata aluviais e encontas suaves, é hoje rara, praticamente extintas das matas ciliares do município de Barão

Seus frutos - bagas globosas, de uma ou duas sementes -, além do consumo humano, atraem a avifauna.

RUA DOS IPÊS SEG 1: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Jerivá e Das Figueiras, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.106,64m2 (Um mil, cento e seis metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 149,03m, sendo 22,00m com o lote 01, da quadra J, 12,00m com a rua Das Figueiras, 21,19m com o lote 01, 14,21m com o lote 02, 14,21m com o lote 03, 14,21m com o lote 04, 14,21m com o lote 05, 14,21m com o lote 06 e 22,78m com o lote 07 todos da quadra E; ao SUL, por 149,03m, sendo 15,45m com o lote 19, 15,39m com o lote 18, 15,39m com o lote 17, 15,39m com o lote 16, 15,39m com o lote 15, 15,39m com o lote 14, 15,39m com o lote 13, 15,39m com o lote 12 e 25,85m com o lote 11 todos da quadra D; ao LESTE, por 13,00m com a rua Jerivá; e, ao OESTE, por 13,00m com Marli Boaria Scotta.

RUA DOS IPÊS SEG 2: Terreno urbano, situado com frente para a rua Jerivá, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.937,26m2 (Um mil, novecentos e trinta e sete metros e vinte e seis decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 92,51m, sendo 24,20m com o lote 01 da quadra F, 25,33m com a área de Uso Institucional 01, 17,00m com o lote 02, 17,00m com o lote 03, 8,98m com o lote 04, todos da quadra F; ao SUL, por 92,51m, sendo 25,71m com o lote 13, 14,80 com o lote 11, 14,80m com o lote 10, 14,80m com o lote 09, 14,80m com o lote 08 e 8,19m com o lote 07 todos da quadra C; ao LESTE, por 12,00m, sendo 6,00m com o lote 04 da quadra F e 4,00m com o lote 07 da quadra C; e, ao OESTE, por 12,00m, com a rua Jerivá. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI

Fundamentação Rua Dos Ipês- Arborização do Passeio Público da Rua com a espécie

Ipê Amarelo do Brejo- **(Tabebuia umbellata)** Família Bignoniaceae

Nomes populares - ipê-amarelo-do-brejo, ipê-da-várzea, ipê-amarelo, ipê-do-brejo, pau-darco-amarelo

Sinonímia botânica - Tecoma umbellata Sond., Handroanthusumbellatus (Sond.) Mattos

Características morfológicas - Altura de 10-15 m, com tronco de 40-50 cm de diâmetro. Folhas compostas 5-folioladas; folíolos subcoriáceos. pubescentes em ambas as faces, de 5-10 cm de comprimento por 2-3 cm de largura.

Ocorrência - Minas Gerais e Rio de Janeiro até o Rio Grande do Sul. principalmente na floresta pluvial atlântica de planícies muito úmidas. Madeira - Pesada, dura. resistente, superfície irregularmente lustrosa e lisa ao tato, grã direita, textura fina. de grande durabilidade mesmo em ambientes externos.

Utilidade - A madeira é muito utilizada para obras externas, como dormentes, vigas para pontes, moirões. postes, taços para assoalhos, etc. A árvore é extremamente ornamental, principalmente pelo exuberante florescimento: pode ser empregada com sucesso no paisagismo, principalmente na arborização de ruas. Como planta heliófita adaptada à terrenos brejosos. é presença indispensável nos reflorestamentos de áreas ciliares degradadas.

Informações ecológicas - Planta decidua, heliófita, higrófita, característica da mata piuvial. ocorrendo em planícies e várzeas muito úmidas e parcialmente encharcadas durante as chuvas de verão. Ocorre também nas várzeas da floresta latifoliada da bacia do Paraná e do cerrado, onde é encontrada tanto na mata primária como nas formações secundárias. Produz anualmente grande quantidade de sementes que são disseminadas pelo vento.

Fenologia - Floresce durante os meses de agosto-outubro com a árvore totalmente despida da folhagem. Os frutos amadurecem de outubro a meados de novembro.

Obtenção de sementes - Colher os frutos diretamente da árvore quando iniciarem a abertura espontânea. Em seguida deixá-los ao sol para completarem a abertura e liberação das sementes. Um quilograma contém aproximadamente 53.700 sementes. Sua viabilidade em armazenamento é inferior a 4 meses.

Produção de mudas - Colocar as sementes para germinar logo que colhidas em canteiros ou embalagens individuais contendo substrato organo-argiloso; cobrir apenas levemente as sementes com substrato peneirado. A emergência ocorre em 4-8 dias e a germinação geralmente é superior a 60 %. Transplantar as mudas dos canteiros para embalagens individuais quando alcançarem 3-6 cm. O desenvolvimento das mudas é rápido, ficando prontas para plantio no local definitivo em 4-5 meses. O desenvolvimento das plantas no campo é um tanto lento, não ultrapassando 2.5 m de altura aos 2 anos.

OBS: não foi evidenciada nem um exemplar nas matas ciliares do município.

RUA GUABIJU SEG 1: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Jerivá e Das Figueiras, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.380,12m2 (Um mil, trezentos e oitenta metros e doze decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 115,01m, sendo 21,54m com o lote 01, 17,68m com o lote 02, 17,68m com o lote 03, 17,68m com o lote 04, 17,68m com o lote 05 e 22,77m com o lote 06 todos da quadra H; ao SUL, por 115,01m, sendo 21,96m com o lote 16, 14,21m com o lote 14, 14,21m com o lote 13, 14,21m com o lote 12, 14,21m com o lote 11, 14,21m com o lote 10 e 22,00m com o lote 09, todos da quadra E; ao LESTE, por 12,00m, com a rua Jerivá; e, ao OESTE, por 12,00m com a rua Das Figueiras.
RUA GUABIJU SEG 2: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Jerivá e Do Mirante, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 783,00m2 (Setecentos e oitenta e três metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 77,50m, sendo 24,39m com o lote 01, 16,00m com o lote 02, 25,11m com o lote 03 todos da quadra G; ao SUL, por 65,30m, sendo 25,00m com o lote 06, 15,00m com o lote 07, ambos da quadra F e 25,30m com a área de Uso Institucional 01; ao LESTE, por 12,00m, com a rua Do Mirante; e, ao OESTE, por 12,00m com a rua Jerivá. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI

Fundamentação Rua Guabijú- Arborização do Passeio Público da Rua com a espécie

Nome científico: Myrcianthes pungens
Família: Myrtaceae
Características:

No Rio Grande do Sul ocorre, principalmente, nas bacias dos Rios Uruguai e Jacuí. É freqüente nas matas ciliares no Oeste do Estado. Esta frutífera apresenta crescimento lento e pode atingir altura em torno de 20 metros e diâmetro de até 60cm. Produz abundantes frutos saborosos que são importantes para a alimentação da fauna. Suas flores são brancas e surgem de setembro a novembro. O tronco é levemente áspero e marrom acinzentado. A casca é lisa e pouco espessa. O fruto contém de uma a duas sementes grandes, envolvidas por uma massa açucarada aromática. Quando amadurece, nos meses de janeiro a março, é de cor roxo-escura e de casca grossa. É uma árvore tipicamente do interior da floresta.
Utilização:
A madeira é de coloração avermelhada, pesada, muito elástica e de longa durabilidade, sendo utilizada para cabos de ferramentas, obras de torno, marcenaria e construção civil. Suas flores são melíferas. É adequada para fins ornamentais, pois quando plantada, isoladamente, forma bonita copa arredondada. Fornece ótima sombra e é muito atraente para a avifauna, que se alimenta de suas frutas.
Curiosidades: • Em Tupi-guarani o guabiju é conhecido comoYgua-pi-ju, que significa fruto-da-casca-rija.

OBS: Poucos Exemplares Existentes em seu habitat nativo nas matas do município

RUA DOS ANGICOS: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Das Figueiras, Jerivá e Do Mirante, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 2.322,70m2 (Dois mil, trezentos e vinte e dois metros e setenta decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 232,14m, sendo 14,12m com o lote 01, 14,12m com o lote 02, 14,12m com o lote 03, 14,12m com o lote 04, 14,12m com o lote 05, 14,12m com o lote 06, 14,12m com o lote 07, 14,12m com o lote 08, 14,12m com o lote 09, 13,00m com o lote 10, 13,15m com o lote 11, 13,15m com o lote 12, 13,15m com o lote 13, 13,15m com o lote 14, 13,15m com o lote 15, 13,15m com o lote 16 e 13,15m com o lote 17 todos da quadra I; ao SUL, por 232,14, sendo 12,00m com a rua Das Figueiras, 22,28m com o lote 14, 17,68m com o lote 12, 17,68m com o lote 11, 17,68m com o lote 10, 17,68m com o lote 09, 22,03m com o lote 08 todos da quadra H, 13,00m com a rua Jerivá, 25,11m com o lote 08, 16,00m com o lote 06, 25,11m com o lote 05 todos da quadra G, 12,00m com a rua Do Mirante e 13,93m com o lote 11 da quadra F; ao LESTE, por 10,00m, sendo 6,00m com a área de Uso Institucional 03 e 4,00m com o lote 11 da quadra F; e, ao OESTE, por 10,00m com a área de Uso Institucional 02. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI.

Fundamentação Rua Dos Angicos- Arborização do Passeio Público da Rua com a espécie

Angico Vermelho

Nome científico: Parapiptadenia rigida
Família: Mimosaceae
Características:
É uma das árvores com maior dispersão no Rio Grande do Sul e pode atingir até 35 metros de altura e 100cm de diâmetro. Forma copa ampla, mas não densa. As folhas são de cor verde-escura e miúdas. Suas flores são melíferas e pequenas, de cor branco amareladas, sendo que a floração ocorre de novembro a dezembro. As sementes são pequenas e são colhidas nos meses de junho a julho. É uma árvore de grande longevidade. O tronco apresenta-se um pouco tortuoso.

Utilização:
Sua madeira é vermelha, pesada e muito resistente, ideal para construções rurais, carpintaria, construção civil, estacas, mourões, tonéis, armações de carroça, dormentes e tacos.
É recomendado para recuperação de áreas degradadas, reflorestamento ao longo dos cursos d'água, margens de reservatórios de hidrelétricas, pois possui grande capacidade de desenvolvimento e adaptação para áreas urbanas devido seu fácil tutoramento e poda.
Onde plantar:
Prefere solos com umidade e deve ser plantado em loçais ensolarados.
Curiosidades:
• Na medicina popular, a casca do angico é utilizada contra diarréias e como cicatrizante.
• Em Tupi-guarani o angico é chamado de Angiçó-caá: árvore para a doença da alma.
OBS: Bastante encontrado em nosso município, principalmente no distrito de Arroio Canoas e General Neto.

RUA DAS FIGUEIRAS: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Dos Angicos, Guabiju e Dos Ipês, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 1.186,56m2 (Um mil, cento e oitenta e seis metros e cinqüenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 12,00m com a rua Dos Angicos; ao SUL, por 12,00m, com a rua Dos Ipês; ao LESTE, por 99,00m, sendo 15,00m com o lote 01, 15,00m com o lote 15, 15,00m com o lote 16 todos da quadra E, 12,00m com a rua Guabiju, 14,70m com o lote 01, 14,60m com o lote 13 e 12,70m com o lote 14 todos da quadra H; e, ao OESTE, por 99,00m, sendo 16,40m com o lote 01, 16,40m com o lote 02, 16,40m com o lote 03, 16,40m com o lote 04, 16,40m com o lote 05 todos da quadra J, e 18,85m com a área de Uso Institucional 02. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI

Fundamentação Rua Das Figueiras- Area Verde I-02 Lot. Cristiano Danieli, faz confrontação com a Rua, possui Exemplares próximos a pedras, entre demais arvores.

Ficus Enormis e *Ficus Luschnathiana* família das moráceae

NOME INDIGENA: CAXINGUBA-Í vem do tupi guarani e significa "Arvore que dá xarope ou seiva medicinal contra verme" e o adjetivo I é diminutivo, referindo ao tamanho das folhas ou frutos. Ambas as espécies também são chamadas de Figuinho do mato, Figueira mata pau, figueira doce ou da pedra.

Origem: ambas as espécies ocorrem nas florestas estacionais e semideciduais, predominantemente nas proximidades de riachos ou em capoeiras de solo úmido, ocorrendo em estado natural desde Minas Gerais e Espírito Santo até o Rio Grande do Sul, Brasil.
Arvore de 5 a 16 m de altura com tronco é largo e espesso com sapopemas (barrigas) grandes na base, e quando a arvore é velha as raízes ficam expostas parecendo grandes escoras basais. A copa é globosa e densa de 8 a 25 m de diâmetro. O tronco exsuda látex abundante quando ferida; a casca é acinzentada e grisácea de superfície lisa com marcas espassadas de lenticelas (verrugas) horizontais. As folhas estão concentradas no ápice dos ramos e são simples, glabras (sem pelos) em ambas as faces, coriacea (de

consistência rija), lanceoladas (com forma de lança), oblongas (mais longa que larga) e quando novas as nervuras dorsais são puberulentas (coberta de pelos curtos e macios praticamente invisíveis). A lamina foliar mede 4 a 23 cm de comprimento por 3 a 7 cm de largura, a base é aguda (pontuda), obtusa (arredondada) ou truncada (cortada), e o ápice é arredondado ou apiculado (ponta curta). As brotações vegetativas dos ramos são protegidas por estipulas (tipo de folha modificada) avermelhadas ou mais raramente esverdeadas, espatuladas (com forma de espátula) de 1,5 a 2,5 cm de comprimento. Os sicônios (receptáculo carnoso e oco, globoso, com uma abertura apical e flores nas paredes internas, que formam fruticulos ou sementes), surgem na axila das folhas aos pares. Esses frutos tem 1 a 2 cm de diâmetro,

Observações: A espécie *Fícus luschnathiana* é muito próxima de *Fícus enormis* e no meu ver deveria ser apenas uma variedade de *Fícus enormis*. Difere desta basicamente por ter estipulas de brotações de cor verde, folhas com ápice arredondado e fruto um pouco maior; enquanto a *F. enormis* tem folhas apiculadas (com ponta curta) e estipulas avermelhadas escuras e frutos pouco menores.
Espécies imunes ao corte, ameaçada de extinção.

Usos: Frutifica nos meses de outubro a fevereiro. Os frutos são consumidos in-natura e são muito saborosos. Também podem ser utilizada na forma de sucos, geléias e sorvetes. A arvore não deve faltar em seu pomar de delicias e na arborização urbana, pois seus frutos atraem e alimentam dezenas de espécies de pássaros.

RUA DO MIRANTE: Terreno urbano, situado com frente para as ruas Dos Angicos e Guabiju, na cidade de Barão, RS, com a área superficial de 648,00m2 (seissento e quarenta e oito metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 12,00m com a rua Dos Angicos; ao SUL, por 12,00m, com a area institucional I-01 (Mirante); ao LESTE, por 54,00m, sendo 13,50m com o lote 08, 13,50m com o lote 9, 13,50m com o lote 10, 11.50m com o lote 11 todos da quadra F, ao OESTE , 12,00m com a rua Guabiju, 14,50m com o lote 03, 13,00m com o lote 4 e 14,50m com o lote 5 todos da quadra E. LOTEAMENTO CRISTIANO DANIELI

Fundamentação Rua Do Mirante

Mirante (belvedere)- por ser o primeiro mirante (belvedere) do município com inigualável beleza paisagística. Tendo vista para o Lago da praça, Salvador do Sul, São Pedro da Serra, construído pelos empreendedores para os munícipes e futuros moradores de Barão poder usufruir da vista.

RUA ROQUE DIONÍSIO SGANDERLA: Terreno urbano, situado com frente para a rua Jerivá, na cidade de Barão - RS, com a área superficial de 1.379,07m2 (Mil, trezentos e setenta e nove metros e sete decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: **ao NORTE**, por 97,47m, sendo 24,53m com o lote 01, 21,98m com o lote 02, 21,98m com o lote 03, 21,98m com o lote 04 todos da quadra C e 7,00m com a área de Uso Institucional I-02; **ao SUL**, 99,54m, sendo 16,00m com o lote 01 da quadra B, 16,00m com o lote 02 da quadra B, 35,54m com a Área de Uso Institucional I-01, 16,00m com o lote 03 da quadra B e 16,00m com o lote 04 da quadra

B; **ao LESTE**, por 14,00m com Travessão da Linha Pimenta com Barão; e, ao **OESTE**, por 14,00m com a rua Jerivá. LOTEAMENTO ZIMMER

Roque Dionísio Sganderla

Histórico de Roque Dionísio Sganderla, Nasceu no dia 12 de junho de 1946 natural de Linha Francesa Alta, serviu ao estado pelo DAER Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do RS, como operador de maquinas, constituiu família no município deixando quatro filhos e uma filha e seis netos entre eles um dos empreendedores do loteamento Delcio Sganderla, poucos antes de sua morte morou por um curto periodo em São Vendelino logo voltando a sua terra Natal onde veio a falecer em 17/07/2006, com causa da morte indefinida pela medicina até hoje.

DESCRIÇÃO DA PRAÇA ROQUE VALDEMAR LUFT

Fica assim demarcado a area da Praça Roque Valdemar Luft, situada com frente para as ruas Jerivá e Roque Dionisio Sganderla, na cidade de Barão, RS, não formando quarteirão delineado, com a área de 6.710,07m2 (Seis mil, setecentos e dez metros e sete decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, por 35,54m com a rua Roque Dionísio Sganderla; ao **SUL**, por 101,23m com a rua Fioravante Gobatto; ao **LESTE**, por três segmentos, iniciando no sentido norte-sul por 22,50m, com o lote 03 da quadra B, seguindo no sentido oeste-leste por 32,00m, sendo 16,00m com o lote 03 da quadra B e 16,00m com o lote 04 da quadra B, seguindo no sentido norte-sul por 49,96m com o Travessão de Linha Pimenta com Barão; e, ao **OESTE**, por três segmentos, iniciando no sentido norte-sul, por 22,50m com o lote 02 da quadra B, seguindo no sentido leste-oeste, por 32,43m, sendo 16,00m com o lote 02 da quadra B e 16,43m com o lote 01 da quadra B, e seguindo no sentido norte-sul, por 56,06m com a rua Jerivá, ambos os lotes do Loteamento Zimmer.

Roque Valdemar Luft

Histórico de Roque Valdemar Luft. Filho Legitimo de Felipe Balduino Luft nascido no dia 14 de setembro de 1940, no município de São Sebastião do Caí, residiu no município de Bom Principio com seus pais e onze irmãos;
Em 17 de julho de 1961 ingressou no 3° grupo de Obuses 155, do serviço militar, graduação de soldado, instrução primaria, sendo dispensado por conclusão do serviço em 9 de maio de 1962;
Mais tarde em 15 de maio de 1965 casou-se com Maria Elci Lermem na Igreja Matriz Nossa Senhora da Purificação de Bom Principio posteriormente tiveram dois filhos, Mirna Terezinha Luft nascida em 29 de setembro de 1966 e Ademir Luis Luft nascido em 21 de janeiro de 1968 no município de Bom Principio; no ano seguinte mudaram-se para a cidade de Marechal Candido Rondon no estado do Paraná onde tiveram mais dois filhos, Vilmar Andre Luft nascido em 21 de Abril de 1972 no município de Quatro Pontes/Paraná e Cristiane Maria Luft nascida em 14 de janeiro de 1977, no município de Marechal Candido Rondon/Paraná, onde residiram durante 10 anos trabalhando na agricultura familiar;
Retornou com sua família ao Rio Grande do Sul no ano de 1979, residindo por mais dez anos no município de São Sebastião do Caí, em 1990 voltaram para sua terra natal Bom Principio firmando sua residência até os tempos de hoje.

Em 2010 sua esposa adoeceu vindo a falecer em 04 de janeiro de 2011, no hospital Sagrada Familia em São Sebastião do Caí, vítima de um câncer, Ela do Lar e aposentada Valdemar também aposentado.
Seu filho foi empreendedor do Loteamento Mirante do Lago, quando Roque teve a idéia de deixar o local mais nobre do loteamento parte frontal para a construção de uma praça toda arborizada com o plantio de grama e a construção de um lago artificial, fazia estudos para a elaboração do ambiente da praça sendo sua meta ver o projeto da praça concluído, porém por infortúnio do destino o Sr. Roque Valdemar Luft não concretizou seu objetivo, em 2012 por meados de junho adoeceu vítima de um câncer metástase do pulmão vindo a falecer em 14 de fevereiro de 2013 no hospital Sagrada Familia de São Sebastião do Caí, deixando seus quatro filhos, e oito netos sendo cinco meninos e três meninas;
Roque era um homem simples, católico, de família humilde e trabalhadora aos quais foram os ensinamentos deixados por ele a seu legado simplicidade, humildade e luta.
Passou por muitas dificuldades e sofrimentos mas sempre ergueu a cabeça e seguiu seu caminho lutando pelo amor a sua família, e com certeza sua maior riqueza foi a família de sua origem e a que o próprio constituiu.
Seu filho Vilmar Andre Luft, juntamente com os demais empreendedores executaram a construção da praça em homenagem ao Sr Roque cumprindo assim metas de quando era vivo.

DESCRIÇÃO DO BAIRRO MIRANTE DO LAGO

O bairro denominar-se-á Mirante do Lago está situado no perímetro urbano do Município de Barão, composto do Loteamento Cristiano Danieli e Zimmer confrontando com as Ruas Fioravante Gobatto, Jerivá, Roque Dionísio Sganderla, Das Cerejeiras, Dos Ipês, Das Figueiras, Guabijú, Dos Angicos e Do Mirante, também composto da area de uso instituicional I-01 (Praça) e I-02(Poço de Agua) do Loteamento Zimmer, area de uso institucional I-01 (Mirante), I-02 (Area Verde), I-03 (Reservatório de Agua) do Loteamento Cristiano Danieli.

O total da Gleba do bairro é de **77.207,87m²**, com as seguintes dimensões e confrontações ao **Norte,** 263,44m com Nilve Feilstriker, ao **Sul** por cinco segmentos, começando no sentido Oeste-Leste, por 123,49m com João Paulo Gobatto, seguindo no sentido Norte-sul, por 118,16 com João Paulo Gobatto, continuando no Sentido Norte-Sul, por 10,00m com o eixo da Rua Fioravante Gobatto, seguindo sentido Oeste-Leste, por 140,00m com o eixo da Rua Fioravante Gobatto, seguindo no sentido Sul-Norte, por 10,00m da Rua Fioravante Gobatto, ao **Leste,** por 334,59m com o Travessão de Barão com Linha Pimenta; e , ao **Oeste,** por 224,34m com Marli Boaria Scotta.

Histórico do Bairro Mirante do Lago

Tudo começou no inicio do ano de 2010, quando a sede de Barão sofria com a escassez de água, então o proprietário Arlei Antonio Zimmer emprestou a Area do atual poço para a CORSAN, explorar, deram inicio aos trabalhos de perfuração do poço o qual obterão êxito, instalando a rede adutora de água até a sede do município, desde o inicio de 2010 até a presente data a sede de Barão é abastecida pela água do Agora Loteamento Zimmer; na mesma data devido a empresa Galvanotek necessitar de mais energia para sua produção, a Certel instalou uma rede de transmissão de energia elétrica em frente as terras de Arlei, foi então que os empreendedores Arlei Antonio Zimmer,

Cirstiano Danieli, Delcio Sganderla e Vilmar Andre Luft, tiveram a idéia de efetuar o parcelamento do solo em suas áreas, foram feitos os estudos técnicos em 2010 até 2011 quando no final do ano de 2011 tiveram início as obras de infraestrutura urbana do parcelamento, no final de 2013, concluindo-se as obras de pavimentação asfaltica, redes de água,energia, pluvial, esgoto construção do Mirante e Ornamentação da Praça, Ruas e com a construção do Lago, inaugurado em 23/11/2013 pelo Sr. Prefeito Jeferson Schuster Born, Padre Ademar José Ströher abençoando o local, vereadores Bernardino Scutta, Claudir Ludwig, os proprietários Arlei Antonio Zimmer, Cristiano Danieli e Vilmar Andre Luft com seus familiares e amigos nasceu o Loteamento Mirante do Lago, atualmente foram vendidos mais de 80 lotes para munícipes de Barão, São Pedro da Serra, Carlos Barbosa, Garibaldi e municípios vizinhos, agora começam a ser erguidas as primeiras residências uni-familiares, do bairro, já possuindo uma família Carlos Luiz Ebert e Carina Royer, o nome Mirante do Lago foi escolhido com a intenção de conexão do nome com as belezas naturais existentes, o Mirante no loteamento Cristiano Danieli e o lago no Loteamento Zimmer.
A sugestão dos nomes das Ruas foram apresentados e registrados no Cartório de Registros Imobiliários de Carlos Barbosa, com o intuído de conexão do nome com as espécies de arvores plantadas nos passeios de pedestres, hoje todas as espécies de relevante interesse ambiental, com exceção da Rua Roque Dionisio Sganderla este pai de um dos empreendedores.

ZONEMAENTO URBANO DO BAIRRO PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONA COMERCIAL ZC1-*(TODAS EDIFICAÇÕES COM NO MAXIMO 14,00m DE ALTURA ou quatro pavimentos)*

USO CONFORME

COMERCIO COTIDIANO, COMERCIO VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIOS E AMBULATORIOS, ORGÃO PÚBLICOS, HOTEIS, BANCOS E FINANCEIRAS.

USO PERMISSIVEL

RESIDENCIAS UNI E PLURI FAMILIARES INCLUSIVE COMERCIAL E MISTA, BARES E RESTAURANTES, CASAS DE DIVERSÕES, CLUBES RECREATIVOS.

USO PROIBIDO

TEMPLOS, OFICINAS MECANICAS, INDUSTRIAS (TODAS), TRANSPORTADORAS, COMERCIO ATACADISTA.

ZONA RESIDENCIAL ZR1-*(TODAS EDIFICAÇÕES COM NO MAXIMO 11,00m DE ALTURA ou TRÊS PAVIMENTOS)*

USO CONFORME

RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, COMERCIO COTIDIANO E ESCOLAS.

USO PERMISSIVEL

COMERCIO VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIOS E AMBULATORIOS, ORGÃOS PÚBLICOS, HOTEIS, BARES E RESTAURANTES, BANCOS E FINANCEIRAS.

USO PROIBIDO

RESIDENCIAS PLURI FAMILIARES, CASAS DE DIVERSÕES, CLUBES RECREATIVOS, TEMPLOS, OFICINAS MECANICAS, INDÚSTRIAS (TODAS), TRANSPORTADORAS, COMERCIO ATACADISTA.

GEOPROCESSAMENTO DA AREA DO BAIRRO MIRANTE DO LAGO

"Inicia-se no Vértice 1 Lat-29.375820°, Long-51.513534°, eixo da Rua Fioravante Gobatto segue por 128,16 metros até o vértice 2 Lat -29.374623°, Long -51.513582°, segue por 123,49 metros, até o vértice 3 Lat -29.374659°, Long -51.514843°, segue por 224,34 metros até o vértice 4 Lat -29.372590°, Long -51.514891°, segue por 263,44 metros até o vértice 5 Lat -29.372606°, Long -51.512124°", segue por 344,59 metros até o vértice 6 Lat -29.375763°, Long -51.512076°" e finalmente segue por 140,00 metros encontrando o vértice 1 Lat-29.375820°, Long-51.513534°.



Pelo acima exposto fica como sugestão a nomenclatura do Bairro Mirante do Lago, com denominação, denominação da Praça Roque Valdemar Luft, demarcação da área e designação das ruas Jerivá, Roque Dionísio Sganderla, Das Cerejeiras, Dos Ipês, Das Figueiras, Guabijú, Dos Angicos, Do Mirante e sugestão para o zoneamento urbano do bairro.

Barão 15 de Setembro de 2015

Arlei Antonio Zimmer

Maria Lilia Heinzmann Zimmer

Cristiano Danielli

Dalvana Cris Sganderla

Neiva Sipp Sganderla

Delcio Sganderla

Angelita de Rezende Sampaio

Jorge Amaranto Juchem Junior

Carlos Luiz Ebert

Carine Royer

Vilmar André Luft

Marines Winter Luft

Cristiane Luft Schneider

Alessio José Kaefer

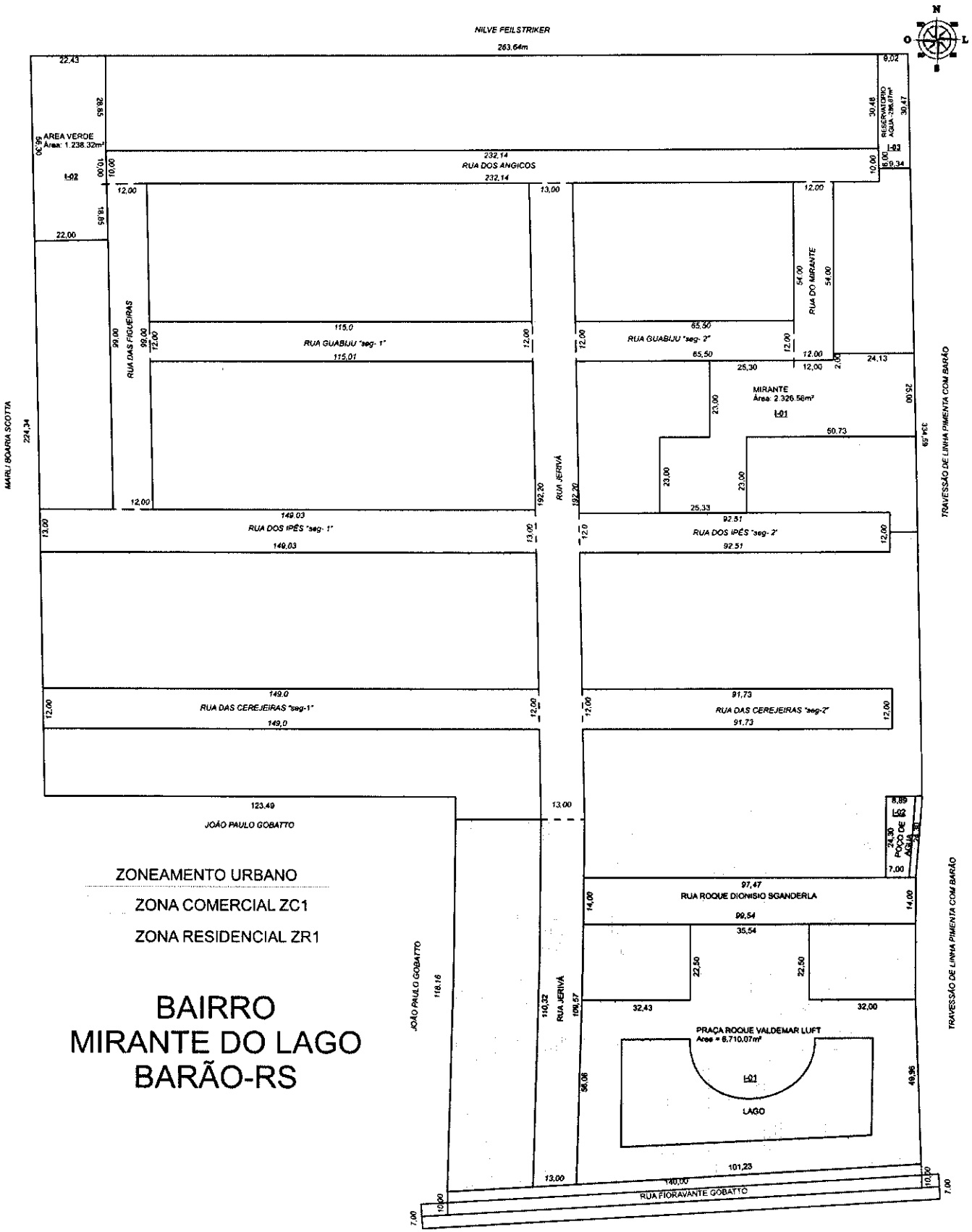
Fábio Duarte Schwalm

João Paulo Gobatto

Santa Lucinta Gobatto

Paulo Guilivert de Francisco

Silvana Villa


NILVE FEILSTRIKER
263,64m
AREA VERDE
Área: 1.238,32m²
I-02
RUA DOS ANGICOS
232,14
RESERVATÓRIO AGUA -286,07m²
I-03
RUA DAS FIGUEIRAS
RUA GUABIJU "seg- 1"
115,01
RUA GUABIJU "seg- 2"
65,50
RUA DO MIRANTE
MIRANTE
Área: 2.326,56m²
I-01
RUA JERIVÁ
RUA DOS IPÊS "seg- 1"
149,03
RUA DOS IPÊS "seg- 2"
92,51
RUA DAS CEREJEIRAS "seg-1"
149,0
RUA DAS CEREJEIRAS "seg-2"
91,73
JOÃO PAULO GOBATTO
123,49
POÇO DE AGUA
I-05
RUA ROQUE DIONISIO SGANDERLA
97,47
99,54
PRAÇA ROQUE VALDEMAR LUFT
Área = 8.710,07m²
LAGO
RUA FIORAVANTE GOBATTO
140,00
101,23
MARLI BOARIA SCOTTA
TRAVESSÃO DE LINHA PIMENTA COM BARÃO
ZONEAMENTO URBANO
ZONA COMERCIAL ZC1
ZONA RESIDENCIAL ZR1
BAIRRO
MIRANTE DO LAGO
BARÃO-RS